

Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

**Edital 08/2018 – Processo Seletivo 2019/A**

A **Coordenação Geral do Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decide TORNAR PÚBLICO o presente edital que regula o **processo seletivo dos alunos** para as vagas no ano de 2019.

**1 O Cursinho Popular da Univates - VestVates**

O VestVates é um curso pré-vestibular criado em 2017 pelos alunos da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, que nasceu com o objetivo de auxiliar alunos que não têm condições de estudar em cursos pré-vestibular particulares.

Com funcionamento integralmente gratuito e com a finalidade de preparar os alunos para os exames de ingresso ao Ensino Superior, são oferecidas aulas de segunda a sexta-feira, das 19h10 às 22h30, sendo ministradas por alunos da Universidade do Vale do Taquari – Univates. **As aulas são direcionadas a estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio ou que o concluirão em 2019, em REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

**2 Inscrições**

As inscrições para o Cursinho se darão exclusivamente pelo site do VestVates ([www.vestvates.com.br/processo-seletivo](http://www.vestvates.com.br/processo-seletivo)) a partir dia 23 de outubro de 2018 até às 23h55min do dia 10 de fevereiro de 2019, **não** havendo possibilidades de inscrição presencial.

A inscrição só estará completa com o preenchimento de todos os campos do formulário. Recomenda-se ao candidato que verifique atentamente o endereço de e-mail fornecido, pois toda a comunicação institucional será realizada por intermédio deste. **Somente serão aceitas inscrições de pessoas que concluirão em 2019 ou que já tenham concluído o Ensino Médio em rede pública de ensino.**

A Coordenação Geral do Cursinho se reserva ao direito de **antecipar o encerramento das inscrições sem aviso prévio aos candidatos**, caso o número alcance 150 (cento e cinquenta) inscritos. Além disso, caso o número de confirmações de inscrições for inferior a 30, as

### Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

inscrições serão abertas mais uma vez, no número de confirmações faltantes para se ter 30. Nesse caso, e apenas nele, a nova abertura de inscrições acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2019.

## 3 Processo Seletivo

O processo seletivo do Cursinho será constituído por um **Questionário Socioeconômico** e **uma Prova Avaliativa**, que serão discriminados a seguir.

### 3.1 Questionário Socioeconômico

Por se tratar de um curso pré-vestibular voltado a estudantes que não têm condição de arcar com cursinhos particulares, o VestVates desenvolveu o questionário socioeconômico. Esse instrumento será disponibilizado simultaneamente à inscrição. Portanto, os candidatos, no momento do preenchimento da inscrição, deverão portar os documentos listados no item abaixo. Reitera-se, desde já, que os candidatos deverão apresentar os documentos originais e suas devidas cópias no momento da matrícula presencial, para conferência por parte da Coordenação do VestVates. Qualquer informação preenchida com má-fé no questionário socioeconômico, que não venha a se confirmar na análise física dos documentos, acarretará na **EXCLUSÃO** do candidato do processo seletivo. Portanto, sugere-se que o preenchimento seja realizado com extrema veracidade.

#### 3.2.1 Documentos da análise socioeconômica

O candidato, no momento de preencher a sua inscrição no Cursinho e, posteriormente, no momento da matrícula, deverá estar em poder dos seguintes documentos<sup>1</sup>:

- Cópia de RG e CPF de todos os membros da casa;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa dos últimos três meses (holerites, por exemplo); atentar-se para os seguintes casos:

---

<sup>1</sup> A Coordenação Administrativa do VestVates se reserva ao direito de requerer outros documentos de seus alunos em qualquer momento do período letivo.

### Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

- Maiores de 18 anos que não possuam renda de qualquer natureza devem preencher o modelo de declaração nº 1, anexo ao final do presente edital;
  - Maiores de 14 anos e menores de 18 anos que não possuam renda devem preencher o modelo de declaração nº 2;
  - Trabalhos autônomos ou ocupações informais devem ser comprovados pelo preenchimento do modelo de declaração nº 3;
  - Empresários devem preencher o modelo de declaração nº 4.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Comprovante de Matrícula, caso o candidato ainda esteja cursando o Ensino Médio;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);

A Coordenação do VestVates sugere aos candidatos que separem previamente os documentos para a apresentação em momento estipulado por este edital.

### **3.2 Prova Avaliativa**

A prova avaliativa do Cursinho será realizada no dia **16 de fevereiro de 2019 às 13h15 (treze horas e quinze minutos)**. A prova será realizada unicamente nas dependências da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES (Campus Lajeado: Rua Avelino Talini, 171 – Bairro Universitário – Lajeado, RS), sendo divulgadas as salas na semana da prova no site do VestVates ([www.vestvates.com.br](http://www.vestvates.com.br)).

Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local das provas com trinta minutos de antecedência. Após as 13h15 **não será permitida a entrada de candidatos dentro das salas de prova, independentemente da razão do atraso**. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo o tempo mínimo de permanência na sala 1 (uma) hora. **Não haverá tempo extra para preenchimento de gabarito**. A prova avaliativa será formada por 60 questões objetivas que abrangerão o conteúdo das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio: matemática, história, gramática, geografia, literatura, inglês, física, química e biologia.

É **obrigatório** que os candidatos portem 1 (um) documento oficial com foto (RG ou CNH, por exemplo) para a realização da prova. Não serão aceitas carteirinhas ou documentos

### Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

oficiais sem foto. Para a realização da prova é necessário levar caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente. Aos candidatos não será permitido o uso de lápis ou lapiseira, assim como borracha ou apontador.

**Não será permitido** aos candidatos no local da prova: o uso de aparelhos eletrônicos como celulares, câmeras fotográficas, tablets, calculadoras, relógios digitais, entre outros; a consulta de material impresso ou de anotações; fones de ouvido; gorros, bonés, chapéus ou similares; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. Os candidatos que não cumprirem os requisitos estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo.

### **3.3 Das vagas**

Os alunos que tenham estudado no Cursinho Popular da Univates no ano de 2017 ou 2018 poderão concorrer no seletivo caso o não houver inscritos suficientes. Os ex-alunos, serão avaliados entre si, e poderão receber bônus de 5% no Processo Seletivo, que incidirá sobre a nota final do candidato, após as duas etapas de avaliação. O bônus será atribuído mediante critérios objetivos, que serão observados e analisados, caso a caso, pela comissão do Processo Seletivo. Os critérios avaliados serão: alto índice de presença nas aulas e simulados, comportamento exemplar e ausência de ocorrências disciplinares. A comissão tem autonomia para decidir os casos em que não se aplicará o bônus.

### **4 Matrícula**

Os **30 (trinta)** primeiros colocados no processo seletivo serão convocados para matrícula na 1ª chamada através do site do VestVates ([www.vestvates.com.br](http://www.vestvates.com.br)). A pontuação final do candidato será obtida pela soma do Questionário Socioeconômico (com peso de 80%) e da Prova Avaliativa (com peso de 20%). A 1ª Chamada ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2019.

A fim de comprovar os dados fornecidos no preenchimento do questionário socioeconômico, **o candidato, no dia da matrícula, deverá trazer, obrigatoriamente, os documentos físicos discriminados no item 3.2.1**, inclusive com as cópias anteriormente

### Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

citadas. Não serão realizadas matrículas de candidatos que não compareçam com os documentos físicos.

A Matrícula da 1ª Chamada ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2019, a partir das 13h00, conforme divulgação prévia. Na matrícula, os candidatos selecionados devem comparecer para assinar os termos de compromisso com o Cursinho Popular; os menores de idade **deverão estar necessariamente acompanhados de um dos responsáveis**. O não comparecimento do candidato – ou de um de seus responsáveis, no caso dos menores de idade – na data indicada para matrícula acarreta o **cancelamento da vaga no Cursinho e sua eliminação no Processo Seletivo**.

Na matrícula presencial, solicita-se ao candidato aprovado que traga, além dos documentos listados, **2 (duas) fotos 3x4**.

Caso as 30 (trinta) vagas não sejam completas na 1ª Chamada, realizar-se-ão novas chamadas como previstas pelo Calendário do Processo Seletivo, até que sejam preenchidas todas as vagas.

### 5 Disposições gerais

Os candidatos, ao se inscreverem no Processo Seletivo do Cursinho Popular da Univates, se comprometem a seguir as diretrizes estipuladas pelo presente edital, estando cientes de que qualquer desobediência às instruções acarretará sua exclusão.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo comprometem-se a cumprir o Regimento do Cursinho Popular da Univates, entregue e assinado no momento da matrícula.

É obrigatória a **devolução do material didático à Coordenação em caso de desistência do curso no primeiro mês de aula**.

Os alunos aprovados **poderão contar com 6 faltas absolutas em aulas**, podendo as ausências acarretarem a perda da vaga. Caso tal limite seja alcançado, a Coordenação do Cursinho entrará em contato com o aluno, podendo desligá-lo para ceder sua vaga para os demais candidatos em outra chamada.

A Coordenação do Cursinho poderá desconsiderar tais faltas mediante a apresentação de **motivos formais**, que deverão ser comprovados através de atestados ou declarações.

Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais de retratação e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Coordenação Administrativa do Cursinho Popular da Univates.

Lajeado, 22 de outubro de 2018.

**A via original deste documento encontra-se devidamente assinada.**

---

Lucas Vieira

Coordenador Geral

vestvates@univates.br | [lucas.vieira@universo.univates.br](mailto:lucas.vieira@universo.univates.br)

## Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

**Calendário do Processo Seletivo do Cursinho Popular da Univates**

<b>23 de outubro</b>	<b>Abertura das inscrições online</b>
<b>10 de fevereiro</b>	<b>Encerramento previsto das inscrições online</b>
<b>16 de fevereiro</b>	<b>Prova Avaliativa (13h15)</b>
<b>17 de fevereiro</b>	<b>1ª Chamada: Divulgação da lista de convocados para matrícula presencial</b>
<b>19 de fevereiro</b>	<b>Matrícula da 1ª Chamada e Entrega dos Documentos (13h00)</b>
<b>20 de fevereiro</b>	<b>2ª Chamada: Divulgação da lista de convocados para matrícula presencial</b>
<b>22 de fevereiro</b>	<b>Matrícula da 2ª Chamada e Entrega dos Documentos (18h00)</b>

Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

**ANEXOS- MODELOS DE DECLARAÇÃO**  
**(Devem ser impressos e preenchidos)**

**1- Declaração para os maiores de 18 que não possuem renda de qualquer natureza**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a)  
do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que  
não possuo renda de qualquer natureza.

Declaro sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e  
verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e  
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.

Lajeado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**2- Declaração para os maiores de 14 anos e menores de 18 anos que não possuem renda  
de qualquer natureza**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a)  
do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que  
não possuo renda de qualquer natureza.

Declaro sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e  
verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e  
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.

Lajeado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

Cursinho Popular da Universidade do Vale do Taquari – VestVates

**3- Declaração para comprovação de rendas provenientes de trabalho-autônomo**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não possuo vínculo empregatício e, como autônomo (a), realizo atividade de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e recebo mensalmente o valor bruto de R\$

\_\_\_\_\_.

Declaro sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.

Lajeado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**4 - Declaração para empresário**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, proprietário e/ou sócio da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro que o valor referente a minha retirada média mensal é de R\$

\_\_\_\_\_.

Declaro sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.

Lajeado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura